



PROJETO DE LEI PARLAMENTAR Nº079/2019

Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Depressão

A CAMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA ESTADO DO MARANHÃO, aprova e o chefe do Executivo assina e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o dia Municipal de Combate a Depressão a ser Comemorado anualmente no dia 16 de setembro em todo território Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salas das Sessões Câmara Municipal Buritirana-MA aos 27 dias do mês de Setembro de 2019.

Solimar de Sousa do Nascimento
Solimar de Sousa do Nascimento

Vereador

APROVADO
DATA: 30/09/2019
Ass: _____

Sebastião Aires Pereira
Jerry Adriano Pereira Barbosa
Wilson Silva Amida
Luzene da Costa Vale
Valmir Pereira Lima



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45



Projeto de Lei Parlamentar nº.079/2019

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as):

Segundo a organização Mundial da saúde (OMS) a depressão afeta mais de 322 milhões de pessoas no mundo. No Brasil, 5,8% da população sofre com esse problema, que afeta um total de 11.5 milhões de Brasileiros.

Ainda de acordo com os dados, publicados pela OMS, o Brasil é o país com maior prevalência de depressão da América Latina e segundo com maior prevalência nas Américas, ficando atrás somente dos Estados Unidos, que tem 5,9% de depressivos.

Em decorrência da elevada incidência, a depressão consiste na principal causa de incapacidade em todo o mundo, sendo a principal causa responsável por um número expressivo de pedidos de afastamento do trabalho. Só no ano passado, 75,3 mil trabalhadores foram afastados de suas atividades por depressão.

Ademais, os cidadãos acometidos pela doença nem sempre conseguem perceber que padecem de um distúrbio e são, em muitos casos, discriminados pela incompreensão a respeito do próprio mal e seus sintomas.

Dessa forma, acreditamos que o estabelecimento do Dia Municipal de Prevenção e combate a depressão, a ser comemorado no dia 16 de setembro, destinado a discussão de um dos maiores problemas da atualidade, das circunstâncias em que ele acontece e das formas de tratamento, promoverá conscientização da população e dos próprios profissionais de saúde sobre a doença que permanece, muitas vezes, negligenciada.

Além disso, defendemos ações destinadas a promoção da educação em saúde, especialmente quando implicam a realização de debates com autoridades e especialistas no assunto, a criação e a divulgação de políticas públicas voltadas para minimizar o sofrimento humano.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição ora apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buritirana-MA aos 27 dias do mês de setembro de 2019

Solimar de Sousa do Nascimento

Vereador

APROVADO
DATA: 30/09/2019
Ass: _____